

DECRETO Nº 26.466, DE 10/07/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO AS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356/2010 E LEI Nº 3.523/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido as Servidoras abaixo descritas a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

Matrícula	Nome	Vigência (a partir de)	Processo nº
9521	Elizangela de Oliveira Mendonça Souza	24/04/2013	5010/13
697	Maria Sirlene Trivelin de Angeli	26/12/2012	16412/12
9515	Bruna Lombardi	23/04/2013	4940/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas referente a cada Servidora citada no Artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação

